

PROJETO DE LEI Nº 006/11

“Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, os valores arrecadados com multas de trânsito e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação mensal no site oficial da Prefeitura Municipal, os valores arrecadados com multas de trânsito no Município.

§ Será criado um link no site oficial da Prefeitura Municipal, para acesso a publicação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - A publicação de que trata essa Lei consistirá de relatório, do qual constarão:

I – Número total de multas aplicadas no Município por:

- a) Lombadas eletrônicas;
- b) Radares;
- c) Agentes de Trânsito.

II – Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito.

III- Valor pendente a ser arrecadado.

Art.3º - A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2011.

Danilo Godoy
-vereador-
PSDB

- JUSTIFICATIVA-

Com a divulgação, a sociedade poderá fiscalizar os montantes arrecadados e a destinação, exigindo o cumprimento da Lei 9.503/97, que determina que a receita da cobrança das multas de trânsito seja aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, assim o objetivo da proposta é assegurar a transparência necessária quanto a destinação dos recursos públicos provenientes das penalidades aplicadas.

O projeto de Lei também contribuirá para despertar a consciência do cidadão no sentido de visualizar que tais recursos podem estar sendo utilizados em políticas públicas de melhorias no trânsito.

A proposta imprime transparência à gestão dos recursos arrecadados e não apresenta custo ao Poder Público, além de que, quem não lembra da campanha pela Paz no Trânsito, que acabou por fazer com que a população de Brasília respeitasse a faixa de pedestres, sem necessidade de semáforos, coisa que é hoje orgulho da cidade. Pois é. Tal campanha foi encabeçada pelo jornal da cidade (Correio Brasiliense), e não pelo DETRAN, com dinheiro público, como deveria ser. Em diversas cidades, muita gente já se esquece de respeitar a faixa e muitos novos motoristas não foram habituados desde cedo a respeitarem esse e outros direitos, devido a falta de campanhas educativas no trânsito. Mais caro para nós, contribuintes, que em vez de vermos os recursos arrecadados serem aplicados em campanhas publicitárias simples e eficientes, acabamos pagando pelo resgate dos bombeiros, pelas ambulâncias, pelos hospitais e pela reabilitação dos feridos. Além, é claro, do maior preço, as vidas perdidas que, além do inegável custo emocional para as famílias, envergonha o país, sempre recordista em rankings de mortes, com números de baixas superiores à diversas guerras.

Danilo Godoy
-Vereador-
PSDB